

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte de Mutunópolis.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Transporte.

Responsável pela Demanda: João Amâncio de Lima .

Função: Secretária Municipal de Transporte.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de construção de 17 (dezessete) unidades de mata-burros em concreto armado em diversos locais da zona rural deste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A construção de 17 unidades de mata-burros em concreto armado em diversos pontos estratégicos da zona rural de Mutunópolis é uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura viária e a segurança no trânsito rural. A implementação desses dispositivos visa atender a uma série de demandas que envolvem tanto a mobilidade quanto a proteção do patrimônio público e privado.

A zona rural do município de Mutunópolis é caracterizada por estradas de acesso a propriedades agrícolas, onde frequentemente ocorre o tráfego de veículos pesados, como caminhões, tratores e veículos de carga. A instalação de mata-burros de concreto armado ajudará a evitar a travessia de animais nas estradas, reduzindo o risco de colisões e proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres.

Em áreas rurais, é comum que animais, como bovinos, equinos e caprinos, circulem soltos nas vias, o que pode gerar danos ao tráfego e até mesmo causar acidentes fatais. O mata-burros funcionará como uma barreira física que impedirá a passagem desses animais, protegendo tanto os veículos quanto a própria integridade dos animais, evitando que se envolvam em acidentes nas estradas.

As estradas rurais desempenham papel fundamental na economia local, especialmente para o transporte de produtos agrícolas. A instalação de mata-burros adequados facilita a circulação dos veículos e otimiza o tráfego nessas vias, principalmente em períodos de safra e colheita, quando o fluxo de caminhões e tratores é maior.

escolha do concreto armado para a construção dos mata-burros visa garantir a durabilidade e resistência da estrutura, especialmente considerando as condições climáticas e o tráfego intenso de veículos. O concreto armado oferece maior robustez em comparação a outras opções de materiais, garantindo que a infraestrutura seja eficaz por muitos anos, com custos de manutenção mais baixos.

Diversos locais da zona rural de Mutunópolis têm registrado demandas por melhorias no sistema viário, especialmente em trechos onde o tráfego de animais é mais intenso e a infraestrutura de segurança ainda é deficiente.

A construção dos mata-burros será realizada em locais estratégicos, onde há maior incidência de problemas relacionados ao trânsito de animais e ao risco de acidentes, proporcionando uma solução eficaz para a problemática.

A instalação dos mata-burros se alinha com as políticas públicas de melhoria da infraestrutura rural do município, contribuindo para a modernização e ampliação da rede viária. Essa ação também está em consonância com o planejamento de desenvolvimento rural sustentável, que visa garantir a segurança, a qualidade de vida e a prosperidade para as comunidades rurais de São Luiz do Norte.

A construção de 17 unidades de mata-burros em concreto armado na zona rural de Mutunópolis é uma ação estratégica que visa melhorar a segurança nas estradas rurais, proteger a integridade física de motoristas e pedestres, evitar a circulação de animais nas vias e garantir a durabilidade da infraestrutura pública. Esta obra será fundamental

para promover uma maior fluidez no tráfego, proteger o patrimônio e garantir a segurança das comunidades rurais, refletindo diretamente na qualidade de vida dos habitantes da região.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de construção de 17 (dezessete) unidades de mata-burros em concreto armado em diversos locais da zona rural deste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.	UN	17		

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 03 (três) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Comissão de Contratação / Pregoeira / Laudima Soares Marra.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela proponente, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições efetuadas pela fiscalização da Prefeitura.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☒ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☐ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Mutunópolis, 14 de outubro de 2024.

João Amâncio de Lima
Secretário de Transporte

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.